

RESOLUÇÃO Nº. 331, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Ferros/MG junto à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, desfilada da Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Av. JK, 380, Centro, Município de Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35860-000.

Parágrafo Único - Em face da desfiliação sobredita, a Câmara Municipal de Ferros deixará de contribuir mensalmente com a importância prevista na Resolução nº 328, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Comunique-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM sobre a referida desfiliação, bem como à Agência do Banco do Brasil para que cesse com os descontos autorizados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 328, de 17 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de Maio de 2021.

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente